

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL E A SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

O **INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL - ISSM**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.327.635/0001-10, com sede na Rua Francisco Drumond, S/Nº, Centro Administrativo, Camaçari/BA, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Senhor Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães, portador do RG nº 682669873 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 831.334.455-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.882.190/0001-34, com sede na Rua Dom Jaime Camara, Nº 66, Sala 704, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Sócio, Senhor Ricardo Governardi, Consultor Financeiro, portador do RG nº 3.709.668-00 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 281.808.100-97, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 021/2018, Inexigibilidade Nº 007/2018, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018**, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, combinadas com as normas de Direito Comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 011/2018, celebrado em 17 de Setembro de 2018, referente execução dos serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Financeira visando assessorar o ISSM no processo de administração e gestão da carteira de investimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato nº 011/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de Setembro de 2020, em conformidade com disposto na Cláusula Quinta do citado contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos do ISSM

Natureza da Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 0103000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Camaçari, 11 de Setembro de 2020.

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

CNPJ Nº 34.327.635/0001-10

PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES

DIRETOR SUPERINTENDENTE

SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 11.882.190/0001-34

RICARDO GIOVERNARDI

SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1. Carlos Henrique da Rocha Santos
NOME: Carlos Henrique da Rocha Santos
RG: 07554302-80
CPF: 799.869.005-49

2. Valmir Santos de Jesus
NOME: VALMIR SANTOS DE JESUS
RG: 02431433-11
CPF: 548.240.605-91



COMPEL, cujo objeto é formalização de Termo de Colaboração, para a execução de acolhimento de Adultos e Famílias em situação de rua na modalidade Abrigo Institucional com capacidade para no máximo 50 (cinquenta) pessoas. Informações através do e-mail: credenciamentocmp@gmail.com, tel. (71) 3621-6665. Ana Carla Costa Paim – Presidente em Exercício da COMPEL. Camaçari, 17/09/2020

ISSM

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL CNPJ Nº 34.327.635/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

O Diretor Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2018, tendo como contratada a empresa **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.882.190/0001-34.

OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 011/2018, celebrado em 17 de Setembro de 2018, referente execução dos serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Financeira visando assessorar o ISSM no processo de administração e gestão da carteira de investimento.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Contrato nº 011/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de Setembro de 2020, em conformidade com disposto na Cláusula Quinta do citado contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos do ISSM
Natureza da Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria
Fonte: 0103000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Camaçari, 11 de Setembro de 2020.

PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES
DIRETOR SUPERINTENDENTE
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

CNPJ Nº 34.327.635/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
15665.07.12.522/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

HOMOLOGO o parecer da Comissão de Licitação e ADJUDICO em favor da empresa NOVA FG PAPELARIA E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.986.540/0001-11, o valor global de R\$ 14.599,00 (catorze mil quinhentos e noventa e nove reais), por estar habilitada e oferecer o menor preço para o fornecimento de toner, visando atender as necessidades de impressão de documentos dos diversos setores do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

Camaçari, 09 de Setembro de 2020

PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES
DIRETOR SUPERINTENDENTE
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

CNPJ Nº 34.327.635/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
15665.07.12.522/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
CONTRATO Nº 005/2020

O Diretor Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação da empresa NOVA FG PAPELARIA E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.986.540/0001-11, com o valor global de R\$ 14.599,00 (catorze mil quinhentos e noventa e nove reais), conforme Processo Administrativo nº 15665.07.12.522/2020, com base no Inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666/1993 - Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de toner, visando atender as necessidades de impressão de documentos dos diversos setores do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.